

LEI Nº 800/2024

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: "DENOMINA O EQUIPAMENTO PÚBLICO DE EDUCAÇÃO DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO,** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALMIR OLEGÁRIO CRUZ,** a unidade educacional pública - projeto **CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2,** localizado no Sítio Chiqueiro das Cabras – Distrito de Missão Nova, zona rural do nosso Município e dá outras providências;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal